



ID: 107145

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Empresa COMGÁS S/A, para que preste informações acerca da suposta ausência de comunicação e demora no atendimento à solicitação da Empresa SABESP S/A, referente à necessidade de interrupção do fornecimento de gás na tubulação existente na Avenida Yojiro Takaoka, no bairro Alphaville a fim de possibilitar a execução dos serviços de reparo em um vazamento na rede de abastecimento de água.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatado a este Vereador, moradores do bairro Cidade São Pedro – Gleba B, especialmente das Ruas Pirarucu, Tartaruga, Carpa, Pitu e Marisco, permaneceram sem abastecimento de água nos dias 18, 19, 20 e 21 de Junho de 2026. Segundo as informações recebidas, o reparo não pôde ser realizado de imediato porque a equipe da SABESP/SA aguardava a atuação da COMGÁS para efetuar o fechamento da tubulação de gás, condição indispensável para a realização da manutenção no local do vazamento.

A demora na execução dos reparos ocasionou prejuízos à população, comprometendo atividades essenciais do cotidiano. Assim, é imprescindível apurar os fatos e buscar soluções que garantam maior integração entre as concessionárias, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos e evitando novos prejuízos aos munícipes.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida
Luciano Almeida
Vereador
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **26/06/2026 12:38**

Checksum: **C712BF844E89F895723104267AD28B94F5F5858FA4B50EC5782F4BA76DF82AB4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.